

Comunicado ao Mercado

O Banco da Amazônia S.A. (“BANCO”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 371ª reunião ordinária, realizada nesta data, aprovou a proposta do **Programa de Desligamento Incentivado (PDI)**, com o objetivo de incentivar o desligamento voluntário de empregados por meio de um pacote de benefícios concedidos.

O Programa considera as seguintes principais premissas:

- O público-alvo do Programa é composto por todos os empregados dos quadros de Técnico Bancário e Técnico Científico que durante a vigência do programa tenham ou venham a completar 50 (cinquenta) anos de idade ou mais e que, concomitantemente, tenham ou venham a completar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.
- O limite orçamentário do Programa respeitará o teto de R\$ 180 milhões.
- As adesões serão limitadas a 599 (quinhentos e noventa e nove) empregados.

A implementação do Programa está condicionada à autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Os impactos financeiros totais do Programa serão devidamente contabilizados e comunicados ao mercado após o seu encerramento.

Belém (PA), 22 de maio de 2025.

Fábio Yassuda Maeda
Diretor de Relações com Investidores